

Compliance Minha empresa precisa de Compliance?

Sumário

- 1. O que é Compliance?
- 2. Minha empresa precisa de um programa de Compliance? Por que?
- 3. Etapas de implementação do programa de Compliance.
- 4. Quem somos





O que é Compliance?

- Compliance é um termo que vem da língua inglesa e significa "cumprimento". Cumprir com a legislação, mas acima de tudo, agir com integridade.
- Trata-se de uma prática adotada mundialmente, em especial nos Estados e Reino Unido, e recentemente no Brasil, que possuem legislações específicas contra corrupção.
- Entendem-se pela adoção de mecanismos que assegurem a atuação da empresa de acordo com princípios legais e éticos, e de acordo com suas políticas internas.



- Código Penal da França modificado em 2007 institui penalidades severas para pessoas físicas e jurídicas
 - · Lei Anticorrupção Brasileira– Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

COMPLIANCE: MINHA EMPRESA PRECISA DE COMPLIANCE?



Minha empresa precisa de um programa de Compliance? Por quê?

- Além de evitar riscos com práticas anticorrupção e fraudes;
- Leis que estabelecem penalidades sobre o faturamento anual das empresas, além de responsabilidades civil e criminal;
- · Reputação e valor da marca;
- · Abertura de novos negócios.

- Por exigência de associações setoriais
- Exigência para contratação com empresas multinacionais;
- Exigência de empresas com programas de compliance para com seus fornecedores, prestadores de serviço e parceiros.
- · ISO 27000/31000







Benefícios de se ter um programa de compliance:

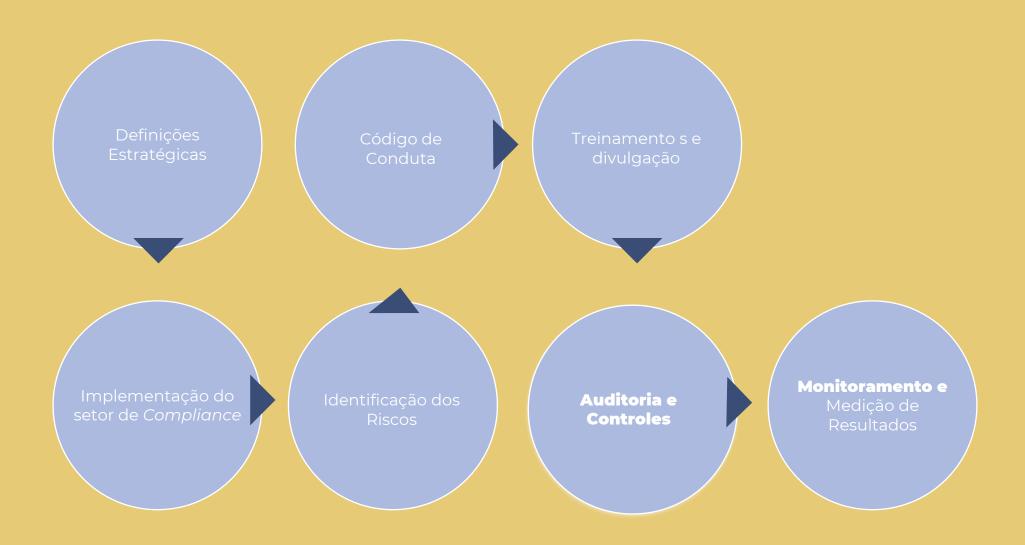
- Estudos revelam que empresas de com programas de Compliance e Governança Corporativa vigentes possuem maior valor em suas ações;
- · Aumento de valor e prestígio da marca;
- · Prevenção ou redução de fraudes internas;
- · Prevenção contra atos de corrupção;
- Influência positiva no mercado nacional e internacional;
- Ganho de credibilidade e reputação no mercado (perante clientes, investidores, fornecedores, empregados, autoridades, etc.;)

- Proteção dos representantes legais e sócios em responsabilização por omissão administrativa;
- Redução de eventuais sanções em legislações específicas:
- Lei Anticorrupção;
- Lei Antitruste;
- · Lei Geral de Proteção de Dados;
- · Diminuição de passivo trabalhista;
- · Autuações do Ministério Público, etc





Etapas da Implementação do Programa de Compliance





QUEM SOMOS





Sócio Fundador da Martinez e Dorian, especialista em Direito do Trabalho e Direito Empresarial, Tributário e Societário.



Daniela Reni Dorian MartinezOAB/SP 199.621 - daniela@mda.adv.br

Especialista em Direito Empresarial, Direito do Trabalho,

Contratos, Comércio Exterior e Compliance.